



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: -	COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Design Gráfico	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design		SIGLA: FAUED
CH TOTAL TEÓRICA: 15 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. **OBJETIVOS**

Aprofundar conhecimentos e pesquisa em área teórica-prática relacionada aos temas de Design Gráfico, a serem propostos pela disciplina.

2. **EMENTA**

Conceitos teóricos e discussão de temas e/ou abordagens práticas relativas ao Design Gráfico.

3. **PROGRAMA**

O Programa será elaborado pelo professor da disciplina a partir dos conteúdos propostos e aprovado pelo Colegiado de Curso.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DOUGHERTY, Brian. **Design gráfico sustentável**. São Paulo: Rosari, 2011.

LUPTON, Ellen (org.). **Intuição, ação, criação graphic design thinking**. São Paulo: Ed. Gustavo Gili, 2013.

MACHADO, Arlindo. **Arte e mídia**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2007/2010.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANTES, Priscila. **@rte e mídia: perspectiva da estética digital**. São Paulo: SENAC, 2005/2012.

BANN, David. **Novo Manual de Produção Gráfica**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

GARFIELD, Simon. **Esse é meu tipo: um livro sobre fontes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

HESS, Jay. **Design gráfico para moda**. São Paulo: Rosari, 2010.

SKOLOS, Nancy; WEDELL, Thomas. **O processo do design gráfico**. São Paulo: Rosari, 2012.

6. **APROVAÇÃO**

Cristiane Pereira de Alcântara
Coordenadora do Curso de Graduação em
Design

Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e
Design



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira de Alcântara, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3608393** e o código CRC **7BC57D96**.